COMUNICADO N.º 18/2025 - DGP-PRD/PRO-PRD/RET/IFSP

Assunto: Registro da equipe em PGD no SouGov Líder

1. A QUEM SE DESTINA ESTE COMUNICADO?

A todos os servidores e servidoras ocupantes de Cargo de Direção (CD), Função Gratificada (FG) ou Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC).

2. QUAL É A AÇÃO NECESSÁRIA?

É necessário que todos os gestores e gestoras realizem a atualização das informações de suas equipes no Programa de **Gestão e Desempenho (PGD)**, diretamente na plataforma SouGov Líder.

Destaca-se, ainda, a necessidade de incluir a informação de "não participação" às pessoas da equipe que não estejam desempenhando o PGD.

Recomenda-se ainda a atualização na plataforma constantemente, de forma a refletir qualquer alteração na equipe ou no regime de execução do PGD.

3. ORIENTAÇÕES ADICIONAIS

- **Interinos(as):** O procedimento também poderá ser realizado pelos(as) substitutos(as) interinos(as), desde que estejam efetivamente cadastrados(as) em tal condição.
- **Instruções:** O passo a passo para o registro deve seguir as orientações do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI), disponíveis no seguinte link.

4. INFORMAÇÃO FUNDAMENTAL

Destacamos que o procedimento de registro descrito neste comunicado **não altera em nada o fluxo interno do IFSP** para adesões, pactuação de planos de entregas, planos de trabalho ou quaisquer outras informações relativas ao PGD.

Trata-se apenas de uma **determinação de registro de dados instituída**

pelo Órgão Central SIPEC na plataforma do Governo Federal, uma vez que os dados registrados no **SouGov** Líder estão sendo utilizados como dados oficiais sobre o PGD na Administração Pública Federal (APF) e podem ser consultados no Painel de Pessoas em PGD na APF. Portanto, a Portaria Normativa IFSP nº 117/2025 e todas as orientações anteriores relacionadas permanecem inalteradas e vigentes.

Havendo qualquer dúvida acerca da realização do PGD, orientamos o contato com a Coordenadoria de Gestão de Pessoas ou setor congênere do respectivo *Campus* de exercício. Servidores em exercício na Reitoria deverão entrar em contato com a Coordenadoria de Controle e Registro Funcional (CCP-DGP).

Reitoria/SP, 16 de julho de 2025

Documento assinado eletronicamente.

Guilherme Oliveira Leite

Diretor de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por:

- **Guilherme Oliveira Leite, DIRETOR(A) - CD3 - DGP-PRD, em 16/07/2025 10:36:11.**

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 991318
Código de Autenticação: 60f7249145

COMUNICADO N.º 18/2025 - DGP-PRD/PRO-PRD/RET/IFSP